



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

1 Bolsa de Investigação (BI) para Estudante de Mestrado

Na FCIÊNCIAS.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa(s) de Investigação (BI) no âmbito do projeto/instituição de I&D “EMPOWER+ Carvões nanoporosos reutilizáveis projetados para tratamento avançado de água”, “PTDC/EQU-EQU/6024/2020”, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC) no âmbito do programa Projetos de IC&DT em todos os Domínios Científicos 2020, Programa em Todos os Domínios Científicos, nas seguintes condições:

- 1. Área Científica:** Química, Química Tecnológica, Engenharia de Materiais, Engenharia Química ou áreas afins
- 2. Requisitos de admissão:** Os candidatos devem possuir como formação mínima uma licenciatura em Química, Química Tecnológica, Engenharia de Materiais, Engenharia Química ou áreas afins, bem como conhecimentos relevantes na área dos materiais adsorventes e dos processos de adsorção. Os candidatos devem ter concluído a licenciatura nos últimos 3 anos (2019 inclusive em diante).
- 3. Fatores preferenciais:** Estudante de Mestrado com disponibilidade para a realização do trabalho final de Mestrado com conhecimentos na área dos materiais porosos de carbono (síntese e caracterização) e dos processos de adsorção em fase gasosa e líquida.
- 4. Requisitos de contratualização:** Apresentação dos certificados de habilitações e/ou diplomas. Inscrição em mestrado ou mestrado integrado (apresentar comprovativo de inscrição).
- 5. Plano de trabalhos:** O presente tema de trabalho cobre parte do projeto EMPOWER+ (PTDC/EQU-EQU/6024/2020) centrando-se no desenvolvimento de novos carvões ativados em pó e granulares (PAC e GAC, respetivamente) a partir de biomassa para tratamento de água mais eficaz (<http://empower.rd.ciencias.ulisboa.pt>). As principais tarefas planeadas incluem: i) Síntese de GAC e PAC a partir de casca de pinhão por ativação com vapor de água; ii) Síntese de PAC magnético (MPAC), iii) Caracterização dos materiais por adsorção de N₂ a -196°C, densidade aparente, humidade, teor em cinzas, FTIR, pH no ponto de carga zero, e DRX de pós; iv) ensaios de adsorção em batch (cinéticas e isotérmicas de adsorção) e em coluna; v) ensaios de sedimentabilidade para processos de separação convencional por coagulação-floculação-sedimentação (CFS) e testes de propensão para fouling no caso dos materiais para aplicações híbridas com membranas; vi) ensaios de monitorização da qualidade da água por técnicas analíticas: técnicas espectroscópicas UV-vis e HPLC para monitorização, respetivamente, da matéria orgânica natural, compostos farmacêuticos; por oxidação química e deteção por IV para determinação de carbono orgânico total e dissolvido (TOC e DOC, respetivamente).
- 6. Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor (Reg. 950/2019 publicado no DR em 16 de dezembro: <https://dre.pt/application/file/a/127230968>, ou no site da FCT: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml>) e do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCIÊNCIAS.ID aprovado em 12 de maio de 2020 ([Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCIÊNCIAS.ID](#)).
- 7. Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Centro de Química Estrutural e no Núcleo de Engenharia Sanitária do(a) Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL) e do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), respetivamente, sob a orientação científica do(a) Professor(a)/Doutor(a) Ana Sofia Mestre e Elsa Mesquita.



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

8. **Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração inicial de 3 meses, com início previsto em junho de 2022. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado até um total máximo de 12 meses, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.
9. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a €875,98, conforme [tabela de valores](#) das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País.
Os Boleiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.
O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.
10. **Métodos de seleção e respetiva valoração:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: Avaliação curricular (65%), relevância da experiência anterior (25%), e apreciação das referências disponibilizadas pelo candidato (10%) e, possivelmente, uma entrevista de seleção. Caso o júri opte por realizar a entrevista de seleção, esta será realizada aos 2 candidatos com classificação mais elevada. Nesse caso a avaliação final será 60% para a avaliação curricular, 20 % para a experiência anterior, 10% para as referências e 10% para a entrevista de seleção. O júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa caso o perfil dos candidatos não reúna as qualidades mínimas para a execução do plano de trabalhos, isto é, se os candidatos tiverem uma classificação inferior a 70% na avaliação.
11. **Composição do Júri de Seleção:** Ana Sofia Mestre (Presidente), Rui Viegas (Vogal), Ana Paula Carvalho (Vogal) e Elsa Mesquita (Vogal suplente)
12. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** todos os candidatos deverão ser notificados, por email enviado pelo requerente do concurso, com o envio da ata da reunião de seleção.
13. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de 20 de maio de 2022 a 2 de junho de 2022.
14. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas podem ser formalizadas, através de correio eletrónico para asmestre@fc.ul.pt acompanhadas dos seguintes documentos:
- Curriculum Vitae - **CV pode ser disponibilizado em PDF ou através do sistema [CIÊNCIAVITAE](#)**;
 - Certificado de habilitações;
 - Carta de motivação com os detalhes dos contactos de 2 referências
15. **Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:** Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.
Da decisão final pode ser interposto recurso para o Conselho de Administração da FCIÊNCIAS.ID no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

NOTA 1: Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatório a verificação dessa condição para contratualização da bolsa.

NOTA 2: Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>. Em condições normais, a não entrega do reconhecimento do grau, no prazo de três meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica, implica a não concessão de bolsa.